

Preboste e Juiz - Grau 7º

Rizzato do Camino

Prosseguindo a Lenda de Hiram Abif, a parte do sétimo Grau informa que após a morte de Hiram, o rei Salomão tomou os 3.600 Inspetores (II Crônicas 2:2) e instituiu um Tribunal, dirigido por sete Prebostes a Juizes, chefiados por Tito que era o depositário da Urna onde estavam guardadas as atas das reclamações.

A finalidade do Tribunal era a de que a Justiça continuasse a ser distribuída aos Obreiros, de vez que cessara o trabalho da grande construção.

A Justiça deveria ser igual para todos, e Salomão dera eloquente exemplo disso, como se lê no Livro I Reis 9:16-23 quando julgou a causa de duas mulheres.

O desejo de conhecer e de saber revelado no Grau 6, transforma-se, no Grau 7, no empenho de espargir Justiça entre os Irmãos.

É a consagração de um direito natural, o respeito à Lei o julgamento daqueles que a desrespeitam; são atitudes tão homogêneas que o fazer Justiça torna-se como uma segunda Natureza tão importante como a original.

Há uma distinção a fazer entre os vocábulos "Preboste" e "Juiz", sendo que o primeiro diz respeito a uma Justiça Militar e o segundo a uma Justiça civil.

Dentre os 3.600 Inspetores, parte constituíam exército, porque a manutenção da disciplina, considerando serem 150.000 os trabalhadores, era tarefa que exigia o poder da força.

Inspetores eram os que orientavam, administrativamente, e os que zelavam pelo disciplina.

O conceito de Justiça é amplo.

O Antigo brocado latino é expressivo: "Justitia est constantes perpetua voluntas jus suum cuique tribuendi" (A Justiça é a vontade constante a perpétua de dar a cada o que é seu). Ou o segundo: "Justitia porro et a virtus est quae sua cuique tributi" (Pois a Justiça é aquela virtude que dá a cada um o que é seu).

O rei Salomão, inicialmente, tomara como modelo jurídico toda a legislação deixada por Moisés ampliando-a caso a caso, de conformidade com o seu conceito pessoal, já que era, mercê a graça divina, um homem pleno de sabedoria.

O Grau 7, indubitavelmente, inspirou-se na primitiva organização do Tribunal composto de Prebostes e Juizes, que além de aplicarem o direito, legislavam.

Resta leremos o Livro dos Juizes, para termos uma idéia do conceito salomônico de Justiça.

Porém, o Grau 7, nos dá uma informação mais segura, quando diz que o Tribunal estudava as sentenças prolatadas pelos Tribunais inferiores, de onde se conclui que Salomão ocupou os 3.600 Inspetores para organizar um complexo judiciário a ponto de distribuir, equitativamente, a Justiça, tanto aos hebreus como aos fenícios.

No entanto, o conceito moderno de Justiça das diversas nações não se iguala ao conceito antigo de Justiça. Nos detivermos a ler as Sagradas Escrituras, tanto o Velho como o Novo Testamento, encontraremos decisões totalmente divorciadas do conceito moderno.

Lemos no Salmo 11: "Porque o Senhor é Justo e ama a Justiça; o seu rosto está voltado para os retos".

O conceito de Justiça hebreu é um conceito religioso, sendo o alicerce da Justiça, que é o Direito, a própria "pessoa" de Jeová.

O conceito cristão do juízo é bem diverso, segundo o que lemos em Mateus 7:1-5:

"Não julgueis, para que não sejais julgados, e com a medida com que tiverdes medido vos hão de medir a vós.

E por que reparas tu no argueiro que está nos olhos de ^{teu} irmão, e não vês a trave que está no teu olho?

Ou como dirás a teu irmão: deixa-me tirar o argueiro do teu olho, estando uma trave no teu?

Hipócrita, tira primeiro a trave do teu olho, e então, cuidarás em tirar o argueiro do olho do teu irmão".

O conceito de Justiça, para o Maçom, também difere do conceito comum.

Fazer Justiça não será, apenas, dar a cada um o que é seu; a Justiça Maçônica "excede a Justiça profana, porque será dado a cada um, não, tão somente o que já lhe pertence, mas sim, de sobrejo, para que enriquecido, possa ele por sua vez, dividir

em igual medida.

Os Códigos Maçônicos pecam por transcreverem os conceitos da Justiça profana; nossas leis provêm do passado e muitas, ainda, são leis Salomônicas.

O Maçom que bate à porta de Justiça Maçônica é um Irmão e deverá ser assim considerado; não haverá mérito algum, para o julgador, apenas "fazer justiça mecânica", aplicar Regulamentos e dispositivos formalizados em assembléias ou elaborados caprichosamente por um grupo.

O direito de defesa, de apelo, consideração e sobretudo de perdão, constituem linhas mestras que jamais poderão ser desprezadas.

Os propagados Direitos Humanos, tão defendidos através da Carta assinada pelas Nações Unidas, têm origem muito antiga; Salomão, justamente para valorizá-los, preocupava-se em formar o Tribunal composto de Prebostes e Juizes com a finalidade de distribuir equitativamente Justiça tanto para os hebreus como para os fenícios e demais povos que com ele conviviam.

Não basta enumerar esses Direitos Humanos, porque a sua multiplicidade não comporta uma seleção.

Há muito de sutil nisso tudo, porque não será apenas a violação da mente e do corpo que virá ferir o indivíduo.

Presenciamos dentro das Lojas Maçônicas, as mais variadas violações dos Direitos Humanos, dentro de nosso conceito de "fraternidade".

O direito de expectativa, por sua vez, pode ser violado; não basta o direito da posse, da liberdade, do alimento, ou da educação; existem direitos dentro das profissões, como os possuíam os Aprendizes que aspiravam passar a Companheiros e sucessivamente, a Mestres.

Os três assassinos, os Jubelos, não tinham o direito de se apossar das Palavras de Passe e Sagrada, para auferir maior remuneração e posição, porém, tinham o direito de

aspirar a posições superiores. O caminho que seguiam para aquela conquista, contudo, foi inadequado e pagaram com a própria vida.

Hoje, temos, embora palidamente, casos semelhantes quando, por capricho de poucos, muitos são impedidos de evoluírem no conhecimento e alcançarem Graus mais elevados.

O direito à evolução em todo o campo, hoje é negado no mundo profano; poucos privilegiados encontram os meios para ascenderem a uma vida sonhada de plena realização.

Maçonicamente, a atitude dos que detêm um poder, é semelhante; obstaculizam aqueles que buscam o seu direito de ascensão.

Infelizmente, não temos um Tribunal a que possam os Maçons recorrer para a conquista dos seus direitos.

Apesar da antiguidade e sabedoria de nossa Instituição, falta esse detalhe: a distribuição total de Justiça. (E a sugestão para a criação de um Tribunal de Justiça Maçônica do Supremo Conselho.)

Assim, a moral do Grau 7 é a "Justiça igual para todos".

A Câmara do Grau 7 denomina-se de Loja de Preboste e Juiz; as paredes são vermelhas; a iluminação é feita por quatro luzes, uma em cada canto e a quinta, no centro.

O Presidente represente a Tito, príncipe dos capitães dos canteiros e é chamado de "Ilustríssimo"; dois são os Vigilantes, que representam os escribas Ahoreph e Ahoiah; os Irmãos tomam o título de Prebostes e Juizes.

O traje é de passeio, em preto com luvas brancas; colar carmesim com jóia representando uma chave de ouro; o Colar é branco bordado em vermelho; no centro, no bolso inserida uma roseta branca e uma vermelha; na abeta, uma chave bordada em vermelho.

A Idade é de quatorze anos; Bateria quatro golpes mais um.

O questionário é simples:

"P. Sois vós Proboste ou Juiz?

R. Distribuo Justiça a todos os operários sem prevenção ou parcialidade.

P. Para que trabalhais?

R. Para aperfeiçoar o túmulo de Hiram

P. Quando trabalhais?

R. Sempre.

P. Por quê?

R. Porque devo estar sempre pronto para distribuir Justiça.

P. Onde está vosso Mestre?

R. Onde houver necessidade de fazer Justiça."

Sob o Dossel do Trono há um quadro representando uma Urna de Ébano, símbolo da que continha as atas do Tribunal de Prebostes e Juizes.

A cor vermelha, sempre, foi símbolo do Direito e da Justiça; o Triângulo Equilátero

representa a igualdade; as Espadas cruzadas, a presença dos Prebostes e as Chaves douradas, os Juizes comuns; os Iniciados, serão os futuros Juizes; serão Prebostes, quando recebidos cargos de mando.

O Presidente representa Tito, Príncipe dos Herodins, um dos doze chefes de tribo, nomeados por Salomão para superintenderem os trabalhos de construção do Templo; os Vigilantes têm o título de Inspetores; o Orador, o de Procurador Fiscal; o Secretário, o de Escrivão; o Guarda da Torre, o de Guarda do Tribunal, e o Mestre de Cerimônias, o de Capitão das Guardas.

Embora o ceremonial não o afirme, o Tribunal, também exercia a supervisão do processo contra os assassinos de Hiram Abif.

No trolhamento, há uma pergunta curiosa, sobre as tarefas do Preboste e Juiz, cuja resposta é: "A aperfeiçoar o túmulo de Hiram". Portanto, também nesse trabalho há a oportunidade de aplicar a Justiça sob o aspecto tão importante de que em todos nós, há, paralelamente um Templo e um Túmulo.

O Grau 7 também é meramente de comunicação.

Henry C. Clausen em seu *Comentários sobre Moral e Dogma* (pág. 39/40) assim pontifica:

"Por esse Grau, aprendemos que a Justiça imparcial protege as pessoas, propriedades, felicidade e reputação. Envolve punição e a possibilidade também de retribuição e arrependimento pelo mal cometido e pelas perversidades.

Todo criminoso, todos que proferem palavras fúteis, e todos que praticam más ações se apresentam destituídos de tudo, apenas com sua culpa, perante Deus.

Existe a Justiça Divina, assim como a Justiça do homem. O que foi feito ou omitido nunca poderá ser apagado. É uma verdade inegável que a maldade e a injustiça, uma vez cometidas ou omitidas, não podem ser desfeitas.

As consequências são eternas. A maldade contém a sua própria penalidade retroativa.

Reparação ou remorso poderão resultar em perdão, porém, o ato ou Omissão jamais são apagados. A Maçonaria tenta refrear os homens da injustiça que contém piedade e misericórdia.

Não devemos olhar com desprezo para quem causa desgraça e ofende; mas sim, deve haver preocupação de nossa parte como ele poderá se recuperar.

Lembre-se de que você, também, algum dia, poderá aparecer diante da Justiça, se já não tiver aparecido; ou talvez você tenha escapado à apreensão! Aqueles investidos com o poder de julgar, quer como Juiz ou júri, devem agir com paciência, corretamente e com imparcialidade, isentos de preconceitos, prejuízos e considerações pessoais, e analisar com cuidado os fatos e argumentos antes de tomarem uma decisão. Nossa grande meta é encontrar os meios mais eficazes de impedir e lidar com o mal e a injustiça, e de reforçar as leis de Deus e dos homens".